

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	08

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16

ANO XVIII

Agosto - 2005

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Agosto de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de Agosto de 2005.

PORTARIA Nº 929/PRES, de 16 de agosto de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o Processo nº 08620.001102/2005-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora ANTONIETA BARROS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444093, e em seus impedimentos, a servidora MÁRCIA DO SOCORRO CERBINO DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446479, para atuar como fiscal do Convênio nº 003/2005 formalizado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Fundação de Seguridade Social – GEAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 943/PRES, de 18 de agosto de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANGÉLICO TSUWEBTE, Chefe de Posto, matrícula nº 3320930, para firmar contratos de locação de imóveis para abrigar a sede administrativa do Núcleo de Apoio Local de Nova Xavantina-MT, observando instruções contida na Informação nº 10/PGF/PFE/FUNAI/CGB/MT e demais atos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 944/PRES, de 18 de agosto de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 722/PRES, de 30 de maio de 2005, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 10-13, de 13 de julho de 2005, que lotou a servidora INÊS GOLDSCHMIDT NOGUEIRA, Técnica em Enfermagem, NI-A-III, matrícula nº 0446492, no Serviço de Atendimento ao Índio em Transito da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 945/PRES, de 18 de agosto de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor JURANDYR DE SOUZA BARROS, matrícula nº 0446287, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FGR-1	17/05/1996	17/05/1996
1/5	FGR-1	17/05/1997	17/05/1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 946/PRES, de 18 de agosto de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MARILZA APARECIDA DE JESUS, Assistente Técnico de Ensino, NI-A.III, matrícula nº 0444290, da Administração Executiva Regional de Primavera do Leste-MT para Administração Executiva Regional de Primavera de Água Boa-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 947/PRES, de 18 de agosto de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 1475093, e, em seus impedimentos, ao servidor PAULO DE TARSO CARVALHO MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1459230, para atuar como fiscal do Contrato nº 037/2005, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Empresa Money Turismo Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 955/PRES, de 23 de agosto de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que causa do Memorando nº 215/05/G. Tarefa P.PRES nº 1166/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1166/PRES/Funai, de 05/11/02, para incluir o servidor FLÁVIO ANTONIO RIBEIRO, Chefe do Posto indígena Capitão Cardoso, jurisdicionada à Administração Executiva Regional da Funai em Cacoal, com a finalidade de desenvolver trabalhos técnicos operacionais relacionada a viabilização do Plano Emergencial para Proteção Territorial e Apoio Sócio-econômico aos Índios Cinta-Larga.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 16	Agosto - 2005
---	----------	-----------	-------	---------------

PORTARIA Nº 47/DAD, de 17 de agosto de 2005.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 842/PRES, de 26 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 27 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.07.2005, as férias da servidora ALBERTINA DA SILVA RAMOS, Auxiliar de Ensino, NA-A.III, matrícula nº 0447061, programadas para o período de 01.07.2005 a 30.07.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 15.08.2005 a 12.09.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 48/DAD, de 17 de agosto de 2005.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 842/PRES, de 26 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 27 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 13.08.2005, as férias do servidor OTÁVIO MOURA CARVALHO, Técnico em Enfermagem, NI-A.III, matrícula nº 0444724, programadas para o período de 30.07.2005 a 28.08.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 01.12.2005 a 16.12.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 49/DAD, de 17 de agosto de 2005.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 842/PRES, de 26 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 27 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, a contar de 01 de setembro de 2003, ao servidor NINO FERNANDES, Monitor Bilíngüe, NI-A.III, matrícula nº 0447662, pelo período de 03 (três) anos, por motivos particulares, com base no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 50/DAD, de 17 de agosto de 2005.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 842/PRES, de 26 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 27 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão com a finalidade de proceder a avaliação, alienação e baixa de bens irrecuperáveis e antieconômicos da Sede desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 1475093, AILTON FARIA DA SILVA, matrícula nº 0445875, e JOÃO ALVES PEREIRA, matrícula nº 0443108, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Central que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 16	Agosto - 2005
---	----------	-----------	-------	---------------